

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcísio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de Cancelamento nº 007/2026

Quissamã/RJ, 22 de Julho 2026

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica que os parcelamentos de IPTU solicitados conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, foram cancelados e restabelecida a cobrança administrativa e judicial, com base no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2048 de 10 de Junho de 2021.

15306/2024	Cancelado	1922/2026	Cancelado
2132/2025	Cancelado	1946/2026	Cancelado
9644/2025	Cancelado	2750/2026	Cancelado
10402/2025	Cancelado	2777/2026	Cancelado
11520/2025	Cancelado	3145/2026	Cancelado
42/2026	Cancelado	3244/2026	Cancelado
386/2026	Cancelado	3296/2026	Cancelado
485/2026	Cancelado	3830/2026	Cancelado
1077/2026	Cancelado	4116/2026	Cancelado
1344/2026	Cancelado	4452/2026	Cancelado

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 – Ramal 9442, de segunda-feira a sexta-feira, no horários de 09:00h às 12:00h ou via e-mail: arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br.

Diucimar de Barcelos
Subsecretário Municipal de Fazenda



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Processo Administrativo nº 7907/2024**

O Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia **27 de agosto de 2026, às 09:30h** (horário de Brasília), com **AMPLA PARTICIPAÇÃO** a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração da Capela Nossa Senhora do Patrocínio, situada no Complexo Cultural Fazenda Machadinha, na localidade de Machadinha. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites <http://www.quissama.rj.gov.br>, <https://pncp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Tel. contato (22) 2768-9300, Ramal 9323.

Quissamã (RJ), 22 de julho de 2026.

Denise Pessanha
Presidente Comissão Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

Portaria nº **001/2026** publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 19 de maio de 2026, edição nº 3406.

Onde se lê:

Art. 2º - ..., "retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026."

Leia-se:

Art. 2º - ..., "retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026."

Quissamã/RJ, 14 de Julho de 2026.

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ
133/2026	DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNÓSTICA LTDA	22.552.427/0001-35

FATO GERADOR: Processo nº 13613/2025 – Requisição de Contratação nº 329/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2026.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes para ensaios imunológicos de quantificação rápida (do tipo troponina, procalcitonina e BNP) e tiras de reagentes para urinálise com fornecimento de equipamentos em **regime de comodato** e manutenção sob a responsabilidade da contratada, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Quissamã/RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO: Em 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

INÍCIO: 23/07/2026.

TÉRMINO: 23/07/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 431.460,00 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

A discriminação, quantidades e valores constante na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 22 de julho de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

Portaria nº **001/2026**, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 19 de maio de 2026, edição nº 3406.

Onde se lê:

Art. 3º - ..., "retroagindo seus efeitos à 30 de abril de 2026."

Leia-se:

Art. 3º - ... "retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2026."

Quissamã/RJ, 14 de julho de 2026

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br
[@prefeituradequissama](https://www.instagram.com/prefeituradequissama)
[/PrefeituraMunicipalDeQuissama](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeQuissama)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 073/2026

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para a **Ata nº 133/2026** do **Processo nº 13613/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como **Gestora** a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza - Matrícula nº 9715.

Art. 2º – Indicar como **Fiscal** a servidora:

Valquíria de Souza e Silva – Matrícula nº 25356.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 20 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.364/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública **MONIQUE NUNES DOS SANTOS**, mat. nº 8374, para responder pelo expediente do Coordenador da Folha de Pagamento, Sr. **RONNIE JOSÉ DE SOUZA**, mat. nº 1287, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Processo: 13613/2025	Modalidade: 212026/2025 - Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Material de Consumo	
Expedição: 31/12/2025	Homologação: 02/07/2026 Situação: Concluída

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência			
1		436.536,0000			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Reagente para diagnóstico Clínico 6. Método: Eletroquimioluminescência. Tipo de análise: Quantitati	TE	5.400,0000	32,5000	175.500,00
2	Reagente Para Diagnóstico Clínico 1. Método: Eletroquimioluminescência. Tipo de análise: Quantitati	TE	2.160,0000	56,0000	120.960,00
3	Reagente para diagnóstico Clínico 7. Tipo: Conjunto completo para automação. Tipo de análise: Quant	TE	1.800,0000	75,0000	135.000,00

Lote	Descrição	Valor de Referência
2		14.640,0000
Sem rateio.		

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA			
Lote	Descrição	Valor Referência	Valor do Lote
1		436.536,0000	431.460,0000
Total do Fornecedor			431.460,00

Total Geral	431.460,00
-------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8105/2026**

Autorizo e Ratifico a contratação da banda “LEVADA MIX”, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender a programação em comemoração do **ARRAIÁ DO CAPS**, por meio da empresa exclusiva **JOCEMAR PEREIRA MOURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.064.635/0001-09. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã (RJ), 22 de julho de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.392/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público **DIUCIMAR DE BARCELOS**, mat. nº 1480, para responder pelas atribuições do Secretário Municipal de Fazenda – Sr. **JOSÉ ALVES DE ALVARENGA**, mat. nº 9031, no período de 21 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, por motivo de licença médica.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
20/07/2026**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
ORDEM BANCÁRIA	13/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 2.107,30	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	13/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 40.038,70	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	13/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 27.947,94	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	14/07/26	FUND.NACIO.DE ASSIS.SOCIAL	R\$ 64.476,00	17.076-3
ORDEM BANCÁRIA	14/07/26	FUND.NACIO.DE ASSIS.SOCIAL	R\$ 24.840,00	17077-1
ORDEM BANCÁRIA	15/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 7.538,00	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	15/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 149.132,00	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	15/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 216.000,00	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	15/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 7.000,00	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	15/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 28.500,00	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	15/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 9.021,00	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	17/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 11.474,58	575830045-0
ORDEM BANCÁRIA	17/07/26	FUND.NACIO.SAÚDE	R\$ 15.995,50	575830045-0
TOTAL:			R\$ 604.071,02	

Quissamã, 20 de junho de 2026.

Diucimar de Barcelos
Subsecretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 7338/2025

O Ordenador do Despesas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, considerando que, após a publicação do ato do resultado preliminar, transcorreu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do edital, sem que houvesse a apresentação de qualquer recurso por terceiros ou empresas interessadas, adjudica e homologa, para que produza os efeitos legais, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo licitatório supracitado, que tem por objeto prospectar, no mercado imobiliário do Município de Quissamã, interessados na locação de imóvel urbano adequado para atender às necessidades de implantação do serviço de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis, por iniciativa do setor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, em favor da pessoa física:

– **BENEDITO DOS SANTOS FILHO** – CPF: 769.437.807-78, no valor global R\$ 54.360,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2026.

Cosme Francisco Chagas
Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental

Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito



Acidente de trabalho é coisa séria!

Se acontecer, saiba o que fazer:

1

Busque
atendimento
médico
imedato

2

Solicite o **BAM** (Boletim de Atendimento Médico) ou a **CAT** (Comunicação de Acidente de Trabalho) no **atendimento médico**

3

Procure o **SESMT** (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)

4

Comunique o acidente **oficialmente**

Contato do SESMT: 22 9910-51598



Quissamã
PREFEITURA

SECRETARIA DE
Administração
SESMT



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

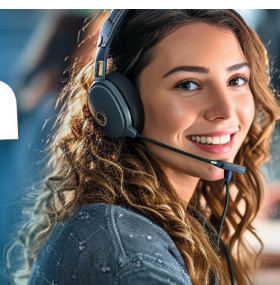
www.quissama.rj.gov.br

[@prefeituradequissama](https://www.instagram.com/prefeituradequissama)

[/PrefeituraMunicipalDeQuissama](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeQuissama)

Ouvidoria

Geral Online



(22) **9 9213-3755**



#ChamanoWhatsapp



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1º secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 051/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Rosilândia Braga Maciel, matrícula 028, para responder pelo Cargo em comissão de Chefe de Protocolo Geral, sem ônus e sem prejuízo das suas funções, a partir de 21 de julho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JULHO DE 2026.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 050/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 2.296 de 14 de abril de 2023, que estabelece e regulamenta normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

CONSIDERANDO o dever de indicar servidores para funcionarem como gestor e fiscais do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 351/2026, tendo por objetivo a contratação de seguro de vida em grupo para os 33 servidores públicos, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quissamã/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestora do contrato a servidora Ana Izabel do Espírito Santo Silva, matrícula 4130-0.

Art. 2º - DESIGNAR como fiscais do contrato os seguintes servidores:

- Rosilândia Braga Maciel – Matrícula: 028;
- Marcelo Reis de Azevedo – Matrícula: 018;
- Neide Cristina Pessanha Azevedo – Matrícula: 004

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 22 de julho de 2026.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 052/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Gabriel da Silva Chagas matrícula 4133-5, para responder pelo Cargo em comissão de Coordenador de Modernização e Transparência e Ouvidoria Geral, sem ônus e sem prejuízo das suas funções, a partir de 21 de julho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JULHO DE 2026.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
PRESIDENTE



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama